



Ofício nº. 028/2018-SMC

Uruoca-CE, 05 de julho de 2018

A Excelentíssima. Sra. Andrea Helena Faria  
Secretária de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE

Em atendimento ao Ofício nº. 05.07.2018.01/Secretaria de Cultura, Turismo, desporto e Juventude de Santana do Acaraú -CE, datado de 05 de julho de 2018, amparado no Decreto Estadual nº. 28.087 de 10 de janeiro de 2006 e no Art. 7º. Do Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e no Art. 15 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e dá outras providencias. AUTORIZAMOS como órgão Não Participante e interessado na utilização do Sistema de Registro de preço ATA nº. 0102301.2018SRP, oriunda da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 0102301.2018 – SRP.

Salientamos que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de preços optar pela aceitação ou não do fornecimento desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Atenciosamente,

Orlando Lima Fernandes  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte, Juventude e Desporto